



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 014/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo 1º Secretário, Vereador Juarez Vieira da Silva (Republicanos), tendo em vista a renúncia do Vereador Sergio Souza (MDB) do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Sergio de Souza (MDB), bem como a suplente, Vereadora Ana Paula Machado (Podemos). Também estiveram presentes os Vereadores Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Azeredo (PSDB), Talis Ferreira (Podemos) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às nove horas, o Vereador que presidiu os trabalhos declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 029/2024**, de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller – Agendamento de reunião para tratar sobre a possibilidade de isenção de cobrança da taxa d'água do mês de maio e junho 2024; **2. Requerimento nº 030/2024**, de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller – Agendamento de reunião para tratar sobre a possibilidade de isenção de cobrança da taxa de energia elétrica do mês de maio e junho/2024; **3. Requerimento nº 031/2024**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva – Agendamento de reunião para tratar sobre distribuição de alimentos e aplicação da emenda impositiva destinada pelo Vereador que o presente subscreve; **4. Requerimento nº 032/2024**, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva – Agendamento de reunião para tratar sobre medidas práticas para diminuir ou resolver os impactos provocados pelas cheias do Rio Caí; **5. Requerimento nº 035/2024**, de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro – Agendamento de reunião para tratar sobre a água que está invadindo as casas, por consequência da construção dos apartamentos nos fundos das casas na Rua Luiz Carlos Schneider. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de maio. **6. Projeto de Lei Complementar nº 020/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do *caput* do artigo 5º da Lei Complementar n.º 7.032, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a regularização de construções e do Parcelamento do Solo no Município de Montenegro. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **7. Projeto de Lei Complementar nº 021/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente 01 (um) Procurador e 01 (um) Contador, para atuarem na PGM. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **8. Projeto de Lei Complementar nº 022/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073 junto ao Registro de Imóveis. Analisada a matéria, a CGP, por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**